



CONCURSO JÁ!

AFUSE REPUDIA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

O despacho publicado pelo Governador do Estado de São Paulo no último dia 26 de fevereiro, que autoriza a abertura de processo seletivo para a contratação temporária de Agentes de Organização Escolar

(AOE), é mais um capítulo da política de precarização que assombra a educação pública do Estado.

A AFUSE reafirma sua posição contrária a essa medida. Autorizar contratações temporárias em vez de

convocar aprovadas(os) em concursos vigentes ou abrir novas provas é uma estratégia deliberada de enfraquecimento da carreira e de desrespeito a funcionárias(os) da educação.

Precarização como Regra

A contratação temporária (Lei 1.093/09) deveria ser uma exceção, mas no estado de São Paulo tornou-se a regra. O governo opta por profissionais com vínculos frágeis, sem estabilidade e com menos direitos, o que prejudica diretamente a continuidade do trabalho administrativo nas unidades escolares.

O AOE tem um papel fundamental na gestão das escolas. A rotatividade constante compromete de forma agressiva a qualidade nos serviços prestados à comunidade escolar.

Nossa luta e nossas bandeiras:



Concurso Público para todos os cargos: só o concurso garante o profissionalismo e a dedicação exclusiva que a escola pública exige.



Valorização salarial: de nada adianta contratar temporários se o salário não cobre o custo de vida e afasta os profissionais da carreira.



Fim da terceirização e dos contratos precários: a educação não é mercadoria e o funcionário de escola não é mão de obra descartável.

A AFUSE seguirá vigilante e em luta. Não aceitaremos que o governo continue "tapando o sol com a peneira", enquanto o módulo das escolas define. Exigimos respeito, dignidade e a realização imediata de concursos públicos para que o estado de São Paulo tenha, finalmente, a educação que sua população merece e que valorize nossa categoria.



Pela recomposição urgente do módulo

Nossas escolas estão operando com módulos incompletos e defasados. Falta pessoal no pátio, na secretaria e na mediação de conflitos.

A sobrecarga de trabalho sobre os atuais funcionários é desumana e adoce a categoria.

A AFUSE defende que a única forma de recompor o módulo de forma digna e eficiente é por meio do concurso público.

A DIRETORIA - SP 2/3/2026

